



Acta n.º 07/2005

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS
MIL E CINCO**

DATA: Cinco de Abril de dois mil e cinco. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre da Residência de Estudantes . -----

PRESENÇAS: Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----
- Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Vereador Francisco Monteiro; -----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra os Senhores Vereadores:

- **Dr. Vítor Silva** - Pretendeu saber em que fase se encontra o processo de aquisição da habitação, situada na Rua dos Tiros da Zona Histórica de Pinhel. Apresentou uma chamada de atenção relativamente às placas de toponímia da Cidade, uma vez que as mesmas não estão de acordo com o Regulamento aprovado.

Solicitou uma cópia de todos os protocolos celebrados entre este Executivo e a Administração Central.

Relativamente ao Conselho Local de Educação, pretendeu saber qual o trabalho que tem sido desenvolvido por este órgão, no âmbito das suas competências.

Sr. Presidente – Quanto às questões colocadas, afirmou:

- Aquisição da habitação na Rua dos Tiros – o processo encontra-se em fase de negociação;

- Conselho Local de Educação – A ideia inicial era que este órgão elaborasse a carta educativa, o que não aconteceu uma vez que a mesma está a ser elaborada pela Associação Municípios da Cova da Beira. No entanto espera que até ao final do ano possa haver trabalho a apresentar.

- Protocolos celebrados com a Administração Central – Irá ceder a todos os Vereadores, cópia dos mesmos.

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da Reunião de Câmara de 15 de Março de 2005

Tendo sido presente a acta da reunião ordinária de 15 de Março de 2005 e feitas algumas correcções foi a mesma aprovada por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Francisco Monteiro, por não ter estado presente na mesma.

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos referentes a diversas empreitadas

Foram presentes as seguintes informações dos Serviços Técnicos:

- **Abertura de Concursos** – Tendo o Executivo analisado os projectos das obras “ EM 574 – Pinhel/Pínzio – Ramal de acesso a Atalaia “ e “ EM 574 – Pinhel/Pínzio – Ramal de acesso a Lamegal”, deliberou aprovar os mesmos,

bem como os respectivos programas de concurso e cadernos de encargos e a abertura de concursos públicos para realização das referidas empreitadas, com preços base de 299.500,00 € e 147.500,00 €, respectivamente.

Dr. Vítor Silva –Referiu a sua satisfação pelo inicio destas duas obras, embora lamente que no mandato anterior, pelo menos uma delas, não se tenha iniciado por falta de projecto, embora houvesse abertura da Administração Central para compartilhar a mesma.

- **Pedido de adiantamento** - Em resposta a um pedido de adiantamento da empresa “ Condop, SA”, adjudicatária da obra “ Construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel “, para aquisição de materiais no valor de 195.000,00 € (cento e noventa e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar o mesmo, na condição de ser apresentado e junto ao processo, o contrato celebrado entre a Condop e a empresa fornecedora dos mesmos materiais.

- **Autos de Medição** - Foi deliberado, por unanimidade aprovar os seguintes autos de medição de obras em curso: - nº.7 da obra “ Rectificação e Pavimentação da EM 574 - Manigoto - Pinhel”, no valor de 13.602,60 €; - nº.5 da obra “ Rectificação e pavimentação da EM 595 - Lanço Pinhel - Alto de Valbom - Pala “, no valor de 24.953,30 €; - nº.1 da obra “ Caminho Agrícola Bogalhal - Quinta das Capelas”, no valor de 50.495,00 €; - nº.4 da obra “ Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação da Rua de Santo António - Alverca da Beira “, no valor de 12.637,20 €; - nº.3 da obra “ Pavimentação e drenagem do caminho junto à Ponte na Ribeira das Cabras com ligação à Quintã dos Bernardos “, no valor de 2.576,00 €.

- **Autos de Recepção Provisória** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção provisória das seguintes obras: - “ Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação da Rua de Santo António - Alverca

da Beira “, iniciada em 22/04/2004 e concluída em 22/03/2005; -
“Pavimentação e drenagem do caminho junto à Ponte na Ribeira das Cabras
com ligação à Quintã dos Bernardos”, iniciada em 30/09/2003 e concluída em
02/02/2005.

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação da Prestação de Contas do ano de 2004

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o Relatório da Prestação de Contas do ano de 2004, bem como feitas algumas considerações relativas à taxa de execução, que foi inferior à do ano de 2003, por não ter sido possível realizar algumas obras previstas.

Dr. Vítor Silva - Apresentou um documento, o qual se encontra aqui integralmente transcrito: « *Nos Documentos de Prestação de Contas de 2004 e concretamente nos Anexos às Demonstrações Financeiras faltam os seguintes mapas:*

1. *Mapa das Modificações do Orçamento;*
2. *Mapa das Modificações do Plano Plurianual de Investimentos;*
3. *Mapa do Endividamento por empréstimos;*
4. *Mapa dos Contratos celebrados com fornecedores e empreiteiros.*

O **Relatório de Gestão** para além do mais deve medir a eficácia, e neste singular há a referir que a “ *fotografia*” representada pelo Balanço apresenta algumas situações turvas e no “ *filme*” traduzido pela Demonstração de Resultados é notório a existência de alguns indicadores pelos quais podemos afirmar o seguinte:

A -

- 1 - *O grau de eficácia foi muito reduzido;*
- 2 - *O objectivo de “ sermos rigorosos e cumpridores dos Planos e Orçamentos” ficou longe de ser alcançado;*
- 3 - *Os documentos Grandes Opções do Plano e Orçamento 2004, aprovados na Câmara Municipal de Pinhel em 4/Dezembro/2003, com duas abstenções,*

continham “ rugas na alma” e apresentavam realidades de crescimento com verdades em camuflagem;

4 - As Grandes Opções do Plano e Orçamento 2004, que hoje, mais do que nunca, devem ser vistos por centros de responsabilidade política e técnica, afinal foram mesmo miragens, com objectivos anormalmente ambiciosos e cujos autores julgando-se na estrada certa já foram atropelados, pois ficaram apenas sentados nela.

B - Em matéria específica do Relatório de Gestão há a referir que:

1 - O Documento é uma verdadeira amálgama de quadros, gráficos e descrições, alguns tecnicamente ajustados e compatíveis com a metodologia e orientações do POCAL, e sem qualquer linha de orientação e síntese da actividade desenvolvida;

2 - O Documento, através dos seus quadros, e gráficos, inclui sumariamente a comparabilidade entre os objectivos e avaliação dos resultados obtidos, todavia há situações com falhas de percepção e outras por omissão;

3 - No âmbito da Situação Económica - Financeira é positivo constar no documento a aplicação e adopção dos princípios contabilísticos , todavia isso acontece não por mero acaso ou vontade dos responsáveis financeiros, mas sim por determinação do POC e da 4ª. Directiva;

3.1 - No tocante à análise do Balanço e da Demonstração de Resultados por natureza há todo um conjunto de falhas e erros técnicos que associados à falta de argumentação e apreciação das contas deixam um prenúncio de um segundo “ atropelamento”;

3.1.1 - Acrescente-se que a informação financeira caracteriza-se pela relevância, fiabilidade e comparabilidade, e esta última até a poderemos aceitar, mas no tocante às outras regras somos a referir que a relevância é de relevância material e a fiabilidade deve também ser neutra, ou seja, estar ausente de preconceitos;

4 - Na rubrica Indicadores de Natureza Económica - Financeira associou-se a análise financeira à utilização de alguns indicadores conhecidos por rácios financeiros.

De facto, a comparação entre o activo circulante e o passivo de curto prazo, por exemplo, tem mais significado e utilidade do que simplesmente olharmos para cada uma das rubricas sem fazer referência à outra. Isto porque os activos circulantes são

frequentemente considerados como sendo a maior reserva de fundos para fazer face às obrigações de curto prazo, especialmente quando as perspectivas futuras das empresas, e neste caso da Câmara Municipal de Pinhel, não se encontram muito num clima favorável.

A análise de rácios das demonstrações financeiras não deve ser entendida para o analista ou gestor financeiro, como a bola de cristal é para o adivinho, mas sim um instrumento prático que bem utilizado e tendo em conta as suas limitações ajudará a resumir e comparar o desempenho das actividades. Os rácios são uma ferramenta de diagnóstico e não o medicamento curativo.

De facto que o bom analista é sintético e objectivo, só que neste caso a síntese foi exageradamente acautelada por via política, julga-se, e a objectividade pouco ou nada relevante sobre rentabilidade, actividade e financiamento. »

Mais referiu a elevada subida dos custos com o pessoal, comparativamente com o ano de 2003. Compreende em parte esta situação, uma vez que a mesma resultou da reformulação do quadro orgânico aprovada no mandato anterior, mas alerta para que a médio prazo, tenha que existir mais contenção nesta matéria.

Relativamente às actividades desenvolvidas no âmbito cultural, alertou para o facto de as mesmas só serem possíveis, devido às infra-estruturas existentes e construídas no mandato anterior. Além disso deverá ser feita uma análise do rendimento social obtido com estas iniciativas, para assim se poderem evitar alguns custos, sem redução da satisfação da população.

Por último referiu haver juízos de valores e indícios políticos na análise das contas, os quais não deveriam existir no respeito pelo princípio da materialidade a que os técnicos estão sujeitos.

Sr. Presidente - Afirmou, não ter tido qualquer intervenção na elaboração destes documentos, tendo-se limitado a confiar nos técnicos da Autarquia. Acredita, que estes juízos de valores não foram proferidos com qualquer intenção política por parte destes técnicos.

Agradeceu os apontamentos técnicos pronunciados pelo Senhor Vereador Dr. Vítor Silva, que poderão levar à melhoria dos documentos em discussão.

Relativamente ao acréscimo dos custos com pessoal, afirmou resultarem das competências que cada vez mais são imputadas às Autarquias, dando o exemplo, do Gabinete Florestal, , Gabinete Social entre outros. Apontou ainda as falhas da Câmara em termos de pessoal, nomeadamente quanto às áreas do Ambiente, da Segurança e Higiene no Trabalho e outras secções que se deparam com enormes dificuldades por falta de técnicos especializados.

- **Engº. Mateus Pires** - Pela análise dos documentos em discussão, apontou o facto de as despesas correntes continuarem a aumentar. Concorda que a contratação de pessoal seja claramente para colmatar necessidades dos serviços, no entanto na sua opinião, as despesas de capital deveriam também ter um acréscimo pois estas não acompanham as necessidades. O facto de estarem muito abaixo do previsto, é penalizante para o Concelho. Agrada-lhe que as receitas internas tenham aumentado, relativamente às previsões, o que cria a expectativa que a Câmara começa a gerar algumas receitas.

- **Sr. Francisco Monteiro** - Pela experiência que tem na análise deste tipo de documentos, constatou que este ano, os mesmos evoluíram muito em termos de apresentação.

Realçou o enorme trabalho comparativo apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Vítor Silva, classificando a intervenção por ele apresentada de um enorme contributo para a melhoria dos documentos de prestação de contas. Concorda quando o mesmo diz que existem nos documentos em análise, juízos de valores, que não deveriam existir, embora seja da opinião, que a acompanhar os mesmos deveria existir uma análise política do Presidente da Câmara, que poderia depois ser contraposta no Executivo.

Quando o Senhor Vereador Dr. Vítor Silva, refere a necessidade de ser feita uma avaliação do rendimento social no âmbito da Cultura, concorda e acrescenta que esta avaliação deveria ser efectuada por comissões permanentes

e alargada a outros domínios, sob pena de se estar a desinvestir noutras áreas mais deficitárias.

Quanto aos custos com pessoal, referiu nunca se ter oposto à contratação de técnicos por parte da Autarquia, no entanto existem serviços para os quais existem funcionários a mais, pelo que a Autarquia deverá desenvolver uma melhor política de gestão nesta área. Lembrou ainda que aos custos com os salários deste pessoal contratado, é necessário acrescentar e ter em conta a evolução dos funcionários nas respectivas carreiras.

Dr. Vítor Silva - Sobre este assunto, acrescentou o facto de a rubrica do pessoal dever vir discriminada em termos de progressões nas carreiras, aposentações. O Executivo deveria ter conhecimento dos novos contratos celebrados bem como das progressões efectuadas.

Dr. Maria de Lurdes - Referiu não se justificar a imprecisão de linguagem constante dos documentos em análise, atendendo à quantidade de técnicos nesta área, existentes nos quadros da Câmara.

Pessoalmente, manifestou preocupação com os gastos, que considera excessivos, nas actividades culturais e desportivas, bem como os custos acrescidos com a contratação de pessoal.

Sr. Presidente - Mais uma vez realçou as carências de pessoal em certos serviços que possuem apenas um técnico e que na falta deste ficam inoperacionais. Além disso, lembrou que quantos mais equipamentos houver, mais necessidade há de funcionários, dando o exemplo do Pavilhão Multiusos, Cine-Teatro e Castelos de Pinhel que quando estiverem operacionais, necessitarão de contratação de mais pessoal para assegurar o seu bom funcionamento.

INTERRUPÇÃO DA REÚNIÃO - Quando eram 13,30 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu os trabalhos por interrompidos para almoço, tendo os mesmos sido reiniciados quando eram 15 horas.

Embora não fosse esta uma reunião previamente estipulada como de atendimento ao público, o Senhor Presidente autorizou a que usassem da palavra os Senhores:

- **Fernando Luís Mendes Coelho e Mário Figueiredo** – elementos da Direcção da União Desportiva Os Pinhelenses – Solicitaram ao Executivo que deliberasse quanto a atribuição de um subsídio ao clube, correspondente à restante verba ainda inscrita em orçamento, bem como solicitaram um reforço das verbas previstas, para fazer face às enormes despesas que têm com as equipas jovens a praticar desporto nesta associação. Caso contrário, a situação económica do clube agravar-se -á cada vez mais.

- **Sr. Presidente** – A fim de poder ser tomada uma decisão quanto ao pedido efectuado, solicitou aos elementos da Direcção que apresentassem um relatório de contas das actividades desenvolvidas.

- **Sr. Francisco Monteiro** – Qualquer que seja a decisão que venha a ser tomada, quis deixar bem claro que ninguém é contra a UDP. No entanto se os encargos são insuportáveis para o clube , terá que este fazer uma análise realista e informar o Executivo da evolução das contas e do que pretende desenvolver em termos de actividades.

- **Dr. Vítor Silva** – Realçou a importância que a UDP tem no desenvolvimento desportivo do Concelho, através das suas camadas jovens , o que não acontece com outras associações. Deverá ser feita uma avaliação da rentabilidade social da actividade desportiva da UDP.

Na medida do possível, apelou a que se tenha em conta o carácter de exepcionalidade deste clube em relação a outros do Concelho.

Mais referiu dever o clube fazer um esforço para o estabelecimento de uma “ponte” muito fiável com as estruturas escolares.

Terminada a discussão, foi retomada a análise do ponto três da Ordem de Trabalhos, nomeadamente “ Análise e deliberação da Prestação de Contas do ano de 2004”.

Posto a votação foi o mesmo documento aprovado por unanimidade com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Eng.º Mateus Pires e Dr. Vítor Silva, apenas quanto ao relatório de gestão de contas.

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Autorização para contratação de um empréstimo até ao montante de 835.197,00 € (Endividamento Municipal 2005 - Lei n.º.55 - B/2004, de 30/12)

Foi presente uma proposta para contratação de um empréstimo até ao montante de 835.197,00 € (valor indicado pela DGAL com base na Lei n.º.55 - B/2004, de 30/12), e destinado à execução de projectos integrados no PRAUD, nomeadamente, o arranjo urbanístico do Centro Histórico de Pinhel, que inclui as obras de reconstrução da Casa Seixas, o arranjo urbanístico da Praça Sacadura Cabral e a beneficiação da envolvente à Praça Sacadura Cabral. O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Pedidos de Subsídios e Apoios

Foram presentes os seguintes pedidos de subsídios e apoios:

- Associação de Desenvolvimento, Estudo e Defesa do Património da Beira Interior - No âmbito da exposição “ 25 Sítios Arqueológicos da Beira Interior”, propõem que a Câmara financie a edição de um poster, sobre o sitio do castelo em Cidadelhe, bem como a aquisição de catálogos ao preço unitário de 10,00 €.

O Executivo deliberou, por unanimidade atribuir à ARA - Associação de Desenvolvimento, Estudo e Defesa do Património da Beira Interior, um subsídio no valor de 150,00 €, destinado a financiar um poster de divulgação do Castelo de Cidadelhe. Relativamente à aquisição de catálogos, o Executivo reserva-se no direito de aquilatar da qualidade dos mesmos, para depois adquirir alguns exemplares.

- **Comissão de Festas da N.Sr^a. do Moral - Malta** - Solicitam a atribuição de um subsídio para realização da Festa da N. Sr^a. do Moral, nos dias 30 de Abril e 1 e 2 de Maio, bem como apoio nas seguintes actividades: - cedência e instalação de um quadro eléctrico, vedação em madeira do recinto e limpeza de ruas da aldeia. O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar o apoio logístico.

- **Junta de Freguesia de Pinhel** - Solicitam um subsídio no valor de 10.000,00 €, para compartilhar parte da despesa com a beneficiação e arranjo do caminho do Bairro do Outeiro até à Sr^a. da Torre, cujo investimento é de 20.000€. O Executivo deliberou, por unanimidade atribuir um subsídio de 10.000,00 €, correspondente a 50% do valor da obra.

- **Comissão do Carro de Engenharia Civil 2004/05** - Foi deliberado por unanimidade adquirir meia página de publicidade nas plaquetas a serem distribuídas na Festa da Queima das Fitas, pelo valor de 110,00 €.

- **Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel** - Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 17.500,00 €, para apoio das suas actividades, verba prevista no Orçamento Municipal do corrente ano.

- **República democrática de Timor - Leste** - Foi deliberado, atribuir o subsídio no valor de 300,00 €, para reconstrução de uma escola primária.

- **Mãos Unidas P. Damião** - Solicitam um subsídio para ajuda dos doentes de Tuberculose bem como toxicodependentes co-infectados pelo HIV. O Executivo deliberou, por unanimidade indeferir o pedido, por indisponibilidades financeiras da Autarquia.

- **Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção - adesão do Município de Pinhel** - O Executivo deliberou por unanimidade, não aderir a este Instituto, por se considerar não necessitar dos serviços por ele prestados.

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

Sr. Presidente da Câmara - Deu conhecimento ao Executivo da situação em que se encontram algumas obras do Concelho, nomeadamente:

- Futuro Centro de Saúde e Reestruturação da Avenida Carneiro de Gusmão - Foram assinados recentemente os Autos de Consignação e as obras irão ter início brevemente; - Construção do Jardim de Infância de Pinhel, Infra-estruturas do Centro Histórico e Reabilitação da Cobertura do Solar Antas e Menezes- foram adjudicadas e aguardam o visto do Tribunal de Contas; - Remodelação da estrutura da Igreja S. Luís - irá ser feito um protocolo com a fábrica da Igreja de Pinhel, para lançamento da obra a concurso; - Centro de Noite de Pinhel - obra que se encontra em fase de concurso; Rua do Jogo da Bola e da Sr.^a. da Coluna - aguarda a entrega do projecto; - Obras na Capela de S. Sebastião, em Cidadelhe - foi recentemente adjudicada; - Projecto da nova Zona Industrial - encontra-se praticamente elaborado; - Irão ser feitos ajardinamentos no Bairro da Redeixa e no B. Outeiro; - Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação de Prados, está em fase de arranque da obra.

- **Sr. Francisco Monteiro** - Relativamente ao edifício da Residência de Estudantes, em Pinhel, afirmou reconhecer que este não cumpre as funções a que foi destinado, uma vez que se encontra com muito poucos alunos. Na altura foi pensado que o mesmo se destinava a albergar filhos de emigrantes e de pessoas carenciadas. No entanto a situação alterou-se e agora existem na residência 3 ou 4 alunos, pelo que a mesma vive com apoios diversos, inclusive da Câmara de Pinhel. Na sua opinião, há que dar vida, dignificar o edifício, nos serviços prestados à população. Pelo que tem conhecimento, é intenção do Ministério da Educação, que o edifício retorne para o património do Município e este poderia ser uma fonte de receitas, a nível, por exemplo da oferta hoteleira. Assim sendo, propôs que, quanto mais breve possível, este assunto fosse analisado no Executivo.

Esta proposta foi aceite por todos os presentes, pelo que irá ser agendada numa próxima reunião.

- **Dr. Vítor Silva** - Concorde com a proposta apresentada, alertando ainda para o facto de o edifício se estar a degradar, apesar das intervenções que foram feitas pela Câmara, pelo que deverá ser elaborado um memorando em que se quantifique estas intervenções.

- **Sr. Francisco Monteiro** - Quanto ao falecimento do Sumo Pontífice, e uma vez que vivemos no seio de uma comunidade católica, propôs que o futuro Centro de Saúde seja denominado de João Paulo II, acresce a esta afinidade o exemplo de coragem e sacrifício com que nos últimos anos exerceu o seu Pontificado numa luta tenaz contra as debilidades físicas que acabaram ainda mais de enaltecer a sua missão. Neste contexto ficará também para a história o exemplo de um Homem envolto na imagem muito igual, muito parecida com milhões de mulheres e homens que sofrem em todo o mundo.

Pelo Sr. Presidente foi este assunto posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo que a proposta deverá ser analisada em Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO: Quando eram 18,00 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 4 de Abril de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)